



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ – 03.501.491/0001-42

À CONTROLADORIA INTERNA

Proc. Adm. nº 122/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos solicitação de análise técnica na contratação da empresa vencedora no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, que versa sobre: **“Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.”**

Sendo o que tínhamos para o momento,

Bandeirantes/MS, 15 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Marcos Nemezio da Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Compras



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA

PARECER DO COTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação 122/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL N°024/2019**

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 907/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio ao conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 024-2019**, a qual a Comissão Permanente de Licitação pede análise e parecer dos atos realizados que versa sobre **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Assistência Social**.

O procedimento licitatório, tem como finalidade, garantir à seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem ao Direito Administrativo, além daqueles específico das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 que instituiu à modalidade de Licitação denominada Pregão Presencial.

I- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1- Memorando nº 147/2019 assinado, solicitando o produto juntamente com o pedido de bens e serviços assinado e termo de referência assinado. Solicitação



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

digitalizada da Secretaria de Assistência Social para o Departamento de Compras;

2- Consta a solicitação da cotação de preços destinada a estimar o valor do bem e serviço juntamente com a cotação de 3 (três) empresas: Barbosa & Alves Ltda, Supermercado Alvorada do Sul LTDA, Lindomar Moraes Alves;

3- Mapa Comparativo, Média de Preços na Cotação, Mapa Apuração;

4- Solicitação de autorização do Departamento de Licitação ao Prefeito Municipal;

5- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Procedimento Licitatório;

6- Solicitação de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira do departamento de Licitação ao contador responsável;

7- Declaração do Contador da existência de disponibilidade orçamentária financeira para atender o referido pedido;

8- Solicitação de análise da minuta do edital e da ata de registro de preços ao departamento Jurídico;

9- Minuta do Edital juntamente com a ata de registro de preços, o Decreto 013/2013 que regulamenta a circulação do Diário Oficial do Município de Bandeirantes criado pela lei 885/2013; Decreto 06/2013 que estabelece no âmbito do Município de Bandeirantes - MS, as normas e procedimentos para a modalidade licitatória Pregão e dá outras providencias; Portaria 591/2017 com a designação dos servidores a fiscais de contrato; Decreto 07/2019 Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e a Equipe de apoio para execução da modalidade de licitação pregão; Decreto 027/2017 regulamenta o sistema de registro de preços para aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da administração municipal;

10- Parecer jurídico aprovando a Minuta do Pregão Presencial e a Minuta do Contrato;

11- Edital do Pregão Presencial 024/2019 de registro de preços menor preço por item, bem como sua publicação; termo de referência com as especificações dos produtos; minuta da ata de registro de preços; minuta do contrato administrativo;



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

12- Aviso de abertura de licitação pelo pregoeiro na data de 12 de Julho de 2019 as 08:00 hras. juntamente com sua publicação;

13- Solicitação do edital eletrônico pela empresa Dje alimentos; KPS Calux comercio e serviços EPP; JPM comercio e serviços EPP; Grupo Empório; Mercado Idaia; Ribeiro Carvalho e Rinaldi Ltda;

14- Declaração da empresa MPLINE redigindo que houve rompimento na fibra de internet no dia 11 de julho de 2019 as 05:00 hras;

15- *Documentos da empresa Irmãos Cardoso: RG E CPF do responsável; documento de credenciamento assinado; quarta alteração contratual de sociedade Ltda ME; Declaração de habilitação, Certidão Simplificada da junta Comercial Estadual ativa, envelope com a proposta comercial, inscrição ativa na Receita Federal, Inscrição ativa na Secretaria de Fazenda Estadual, Alvará de Localização ativo, Certidão de Negativa de Débitos na Receita Federal do Brasil, Certidão de Circunscrição da Procuradoria Estadual, Certidão Negativa de Débitos Gerais, Certidão de Regularidade com FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, Licença Sanitária ativa, Certidão Nada Consta em Falência ou Recuperação Judicial, Declaração de Fatos Supervenientes ou Impeditivos, Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da C.F.*

16- *Documentos da empresa Dje Distribuidora de Alimentos EIRELI: CNH do representante autenticada em cartório, Procuração para representante autenticada em cartório, Ato de constituição da Dje Distribuidora de Alimentos EIRELI na Junta Comercial; Certidão de inteiro teor da Junta Comercial Estadual, Declaração de Enquadramento de ME para EPP ativa; Ato de alteração contratual da empresa na Junta Comercial; Termo de autenticação de registro digital na Junta Comercial; Declaração de Habilitação, Declaração de enquadramento como EPP; Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual, envelope com a proposta comercial, Inscrição ativa na Receita Federal, Inscrição ativa na Fazenda Estadual, Cartão de inscrição na Secretaria da fazenda municipal, Certidão de negativa de débitos com a Receita Federal do Brasil ativa, Certidão de Negativa de Débitos com a Procuradoria Geral do Estado, Certidão de negativa de débitos com a Fazenda Municipal ativa, certidão de regularidade com FGTS ativa, Certidão de Negativa de Débitos Ativa, Licença Sanitária Municipal, Certidão Estadual de nada consta em falência ou Recuperação Judicial,*



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

Declaração de Fatos Supervenientes e Impeditivos, Declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da C.F.

17- Documentos da empresa Divimar Casa de Carnes :

CNH do responsável, Certidão Simplificada do responsável, Contrato de Constituição de Sociedade Empresária, Declaração de habilitação, Consulta de optante pelo Simples Nacional, envelope com a proposta comercial, Inscrição ativa na Receita Federal do Brasil, Inscrição ativa na Fazenda Estadual, Alvará de Localização e Funcionamento na fazenda Municipal, Certidão de Negativa de Débitos na Receita Federal do Brasil, Certidão de Negativa de Débitos na Procuradoria Estadual, Certidão de Negativa de Débitos na Fazenda Municipal, Certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas, Alvará sanitário da Secretária de Saúde Pública, Certidão Estadual de nada consta em Falência ou Recuperação Judicial, Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos, Declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da C.F, Modelo de enquadramento como ME ou EPP.

18- Documentos da empresa KPS Calux Comércio e Serviços EPP :

RG do responsável, Registro Civil de Nascimento o no Cartório Azevedo Bastos, declaração de habilitação, Certidão de Inteiro Teor na Junta Comercial Estadual, envelope com a proposta comercial, Inscrição ativa na Receita Federal do Brasil, inscrição ativa na Fazenda Estadual, Inscrição ativa na Receita Fazendária Municipal, Alvará de Localização ativa na Fazenda Municipal, Certidão de Negativa de Débitos na Receita Federal do Brasil, Certidão de Negativa de Débitos na Procuradoria Geral do Estado, Certidão de Negativa de Débitos na Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas, Licença Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, Certidão de nada conta em Falência ou recuperação judicial, Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos, Declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da C.F.

19- Documentos da empresa L.M. Alves - ME : *CNH do responsável, declaração de habilitação, Requerimento de Empresário na Junta Comercial Estadual, Consulta de optante pelo Simples Nacional, Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual, envelope com a proposta comercial, inscrição ativa na Receita Federal do Brasil, Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos, Declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da C.F, Modelo de enquadramento como ME ou EPP, inscrição ativa na Fazenda Estadual, Certidão de Negativa de Débitos na Receita Federal, Certidão de Negativa de Débitos da*



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

Procuradoria Estadual, Certidão de Negativa de Débitos na Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas, Alvará Sanitário ativo na Secretaria Municipal de Saúde, Certidão de nada consta em Falência ou Recuperação Judicial.

20- Ata de sessão Pública contendo todos as propostas, fase competitiva, resultado após lances e negociação. Resultado: Divimar Casa de Carne e Conveniência -ME com valor de R\$35.535,00; Cardoso Conveniência Ltda -ME com valor de R\$33.475,00; Dje Distribuidora de Alimentos EIRELI-ME com valor de R\$93.169,70; KPS Calux Comercio e Serviços -EPP com valor de R\$55.686,00; L.M Alves -ME com valor de R\$21.166,00.

21- Aviso de Resultado da Licitação em 15/07/2019;

22- Solicitação da análise do Diretor do Departamento de Licitações e Compras ao Departamento Jurídico Municipal;

23- Parecer Jurídico opinando a possibilidade da adjudicação do objeto as empresas vencedoras e a homologação do processo.

II - DA PUBLICAÇÃO

Verifica-se no processo que houve o Ato de Publicação do Edital de Pregão Presencial, a Ata de registro de Preços, e todos os documentos normativos pertinentes ao Edital. Comprovando assim, a publicidade e legalidade da isonomia no processo.

III- DOS FATOS

A Unidade Central de Controle Interno, faz saber que, o seu trâmite ocorreu de forma lícita através da comissão permanente de licitação e os participantes. O processo de licitação iniciou-se na fase interna se desenvolveu para fase externa,



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

com suas etapas elaboradas dentro do Edital de Licitação e em conformidade com Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

O procedimento foi devidamente autuado e protocolado com a numeração das páginas, contendo o carimbo do órgão e o visto do responsável. Os documentos de habilitação e homologação estão regularmente válidos de acordo com as exigências legais.

IV - DO JULGAMENTO

No que tange os julgamentos dos preços e documentos de habilitação, o valor esta abaixo dos valores orçados pela Administração, os quais foram utilizados como critério de aceitabilidade em cada item. Foi analisado com sucesso todos os documentos do processo, assim, nenhuma irregularidade técnica relacionada à documentação e exigências legais foi encontrada.

V - DA CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de licitação atendeu os requisitos técnicos da legislação nas atividades realizadas. Conclui-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial cumpriu o seu objetivo, tendo alcançado o seu êxito na contratação do menor preço para Administração Pública Municipal. Recomenda-se a homologação do processo administrativo.

É o parecer,

Bandeirantes/MS, 15 de Julho de 2019.

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral